



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 525, DE 09 DE JULHO DE 2008.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Dá denominação a quadra de esportes do distrito de vassoural, que passará a denominar-se “quadra de esportes antonio borges”, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **Quadra de Esportes Antonio Borges**, a Quadra de Esportes localizada no Distrito de Vassoural, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá implantar placa denominativa na Quadra de Esportes e dar ampla divulgação da denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (09.7.2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL